



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

De acordo com as indicações do Chefe do Executivo, após ter ouvido o parecer do Comissariado contra a Corrupção e do Fundo de Pensões, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita de 21 de Março de 2017 apresentado pelo deputado José Maria Pereira Coutinho, enviada a coberto do Ofício n.º 247/E197/V/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 27 de Março de 2017:

1. A Transparência Internacional, é uma organização não governamental, que faz a avaliação do Índice de Percepção da Corrupção (CPI) através de análise dos dados fornecidos por outras entidades internacionais ou organizações não governamentais, não exige, nem necessita que o Governo, que é avaliado, forneça quaisquer dados.

Desde o ano 2006 a 2011, que a Transparência Internacional tem incluído a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) na lista de avaliação do CPI. Em 2012, a Transparência Internacional mudou o modelo e os critérios de avaliação, passando o CPI a ser feito de acordo com os dados fornecidos pelas 13 entidades internacionais ou organizações não governamentais. Como das 13 entidades internacionais ou organizações não governamentais, apenas uma possui os dados de avaliação sobre a RAEM, e sendo necessário no mínimo, 3 factores de avaliação que correspondessem ao critério de Transparência Internacional, por essa razão, em 2012, a Transparência Internacional retirou a RAEM da lista de avaliação do CPI.

O Governo da RAEM considera que, a atenção dada pelas entidades internacionais ou organizações não governamentais ao grau de integridade da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

RAEM é vantajoso para a construção de um governo íntegro, por isso, irá continuar a contactar com a respectiva entidade ou organização para que a RAEM possa voltar a fazer parte da lista de avaliação de CPI.

2. No que diz respeito ao “Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos”, regulamentado pela Lei n.º 8/2006, que foi aprovado pela Assembleia Legislativa e entrou em vigor a partir do dia 1 de Janeiro de 2007, cujo objectivo foi para que mais trabalhadores dos serviços públicos pudessem ter a garantia de aposentação, assim sendo, os trabalhadores providos em regime de assalariamento ou com contrato individual de trabalho, que não tinham essa garantia, passaram a estar protegidos com a aposentação, ao mesmo tempo, acabaram-se com as incertezas em virtude dos encargos financeiros do Governo com o “Regime de Aposentação e Sobrevivência”. Os trabalhadores que aderiram ao respectivo regime, não só podem receber de uma vez um determinado montante pecuniário na aposentação ou desvinculação do serviço, como também passaram a ter mais garantias, como por exemplo, os trabalhadores que reúnem os requisitos, mesmo após de ter cancelado a inscrição, continuam a ter o direito de acesso a cuidados de saúde; o pessoal militarizado das Forças de Segurança de Macau, o pessoal de investigação criminal, o pessoal de vigilância dos serviços prisionais e o pessoal alfandegário, têm direito ao prémio de prestação de serviço a longo prazo; o trabalhador após a morte ou tendo sido declarado permanente e absolutamente incapaz para o exercício de funções em virtude de acidente em serviço, por doença contraída no exercício de funções ou resultante da prática de acto humanitário ou de dedicação à comunidade, pode optar por receber mensalmente o montante da sua aposentação ou sobrevivência. A partir de 2007, excepto os magistrados, todos os novos trabalhadores de serviços públicos admitidos só podem aderir ao regime de previdência, podendo assim,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

uniformizar a garantia de aposentação e de desvinculação de serviço dos trabalhadores.

Relativamente à moradia dos trabalhadores dos serviços públicos, o Governo da RAEM, no ano passado, apresentou concurso para 110 moradias para serem arrendados pelos trabalhadores, prevemos que a atribuição das respectivas moradias esteja concluída ainda neste ano. Por outro lado, a Direcção dos Serviços de Finanças está a rever o regime de arrendamento das moradias, por forma a melhorar o respectivo regime. A construção de mais moradias para os trabalhadores de serviços públicos, envolve o aproveitamento do recurso de solos e necessita de ter em consideração a política geral de habitação, procurando encontrar um equilíbrio entre os interesses das diversas classes sociais e a necessidade dos trabalhadores dos serviços públicos, pelo que merece um estudo mais cuidadoso.

O Governo da RAEM, desde sempre tem-se preocupado com a motivação dos trabalhadores dos serviços públicos, de modo que tem implementado várias medidas para incentivar os trabalhadores.

Em relação ao aperfeiçoamento do regime de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos, o Governo da RAEM já melhorou tanto o “Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos” como o “Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos”, encontrando-se a decorrer a 1ª fase de revisão do “Regime das carreiras” e “Estatuto dos trabalhadores da Administração Pública de Macau” (ETAPM) e o “Regime de gestão de tratamento de queixas dos trabalhadores dos serviços públicos” muito em breve irá entrar em vigor. A consulta pública de revisão do Regime de avaliação de desempenho dos trabalhadores de administração pública e da 2ª fase de revisão do ETAPM, como também, da proposta de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

ajustamento salarial de diferentes níveis, terão lugar ainda neste ano.

Simultaneamente, o Governo da RAEM procura melhorar de forma contínua as remunerações e regalias dos trabalhadores de serviços públicos. Desde o estabelecimento da RAEM, foi actualizada várias vezes as remunerações e o montante de diversos subsídios. Este ano, mais uma vez, o valor do índice da tabela indiciária de 81 patacas foi aumentado para 83 patacas, com também, foi aumentado o índice 30 (MOP\$2430) do montante do subsídio de residência para índice 40 (MOP\$3320). E ainda, foi criada um subsídio económico aos trabalhadores dos serviços públicos com dificuldades económicas e baixos rendimentos.

E, o Governo da RAEM também tem-se empenhado na realização de actividades recreativas e desportivas destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos, procurando enriquecer os tempos livres e aumentar o tempo de convívio, também, tem fornecido apoio psicológico e serviços de exame médico aos trabalhadores de serviços públicos para garantir a saúde física e psicológica. Ao mesmo tempo, tem intensificado a formação de “espírito de servidor público” e dos “valores fundamentais”, elevando o grau de integridade, o cumprimento da lei e a consciencialização do conceito de serviço público.

19 de Abril de 2017

O Director dos SAFP,

Kou Peng Kuan

Tradutoras: Diamantina dos Santos

Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira